CNPJ 14.543.341/0001-18 – CF/DF nº 07590729/001-00 SHPS 205, LOTE 21B – CEILÂNDIA – CEP 72238-140 – BRASÍLIA/DF Fones: (61) 3378-3317, 99609-9841, 99982-5041

e-mail: hidrojatopocos@yahoo.com.br / hidrojatopocos@gmail.com

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2021-Cosanpa.

Hidro Jato Poços Artesianos e Serviços Ltda, devidamente qualificada nos autos do processo Licitatório em epígrafe, vem, por intermédio de seu representante legal ao final firmado, com fulcro no art. 4°, inciso XVIII, da Lei n° 10.510, de 17 de julho de 2002, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face de ato do Senhor Pregoeiro que aceitou/habilitou a proposta de preços apresentada pela empresa FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CJPJ) sob n° 22.809.866/0001-80, para o pregão referenciado.

I — DOS FATOS

Por meio de seu Pregoeiro, a Cosanpa promove licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, sob a forma de execução indireta visando a "Execução de serviços de recuperação, compreendendo, perfuração de poços rasos, limpeza, perfilagem e retirada de material decantado, fornecimento e instalação de bombas, filtros pré-fabricados e quadros de comando, em 50 (cinquenta) poços tubulares profundos e rasos com profundidade que variam entre 10 e 250 (duzentos e cinquenta) metros em Unidades de Negócios da COSANPA, RMB, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência nº DO/019/2021 (Anexo I) e Apêndices, partes integrantes do Edital."

Após a etapa de lances, o Senhor Pregoeiro Aceitou/Habilitou a proposta de preços elaborada pela empresa **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI** para o Pregão supra referenciado.

Ocorre que a referida proposta não atende aos requisitos mínimos de aceitação em decorrência de infringências à disposição insculpida no subitem 12.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2021-Cosanpa, que assim expressa:

"12.3.1. O licitante deverá fornecer Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica que comprovem aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível e de já ter fornecido equipamentos com características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório."

As Certidões de Acervo Técnico - CAT e os correspondentes Atestados de Capacidade Técnica apresentados são, todos, à exceção de um (1), referentes a obras e serviços realizados por outras empresas, o que denota a capacidade técnica profissional dos detentores das referidas CAT, mas não a capacidade operacional da licitante **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI.**

A única CAT com registro de Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI apresenta fundados indícios de haver sido "construída" com o fim de participação na presente licitação, conforme será demonstrado em tópicos sucessivos:

1. A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº PA20210650638, foi registrada no dia

CNPJ 14.543.341/0001-18 – CF/DF nº 07590729/001-00 SHPS 205, LOTE 21B – CEILÂNDIA – CEP 72238-140 – BRASÍLIA/DF Fones: (61) 3378-3317, 99609-9841, 99982-5041

e-mail: hidrojatopocos@yahoo.com.br / hidrojatopocos@gmail.com

24/08/2021 e baixada na mesma data: 24/08/2021, véspera da licitação, o que é inusual. Tem como contratante W CUNHA DA SILVA EIRELI e como contratada a licitante **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, por meio do contrato nº 5/2021, celebrado em 27/04/2021, com data de início das obras no mesmo dia da celebração: 27/04/2021, também inusual, e Conclusão efetiva no dia 30/08/2021. Todas estas informações constam da ART, de cujos dados o CREA/PA expediu a Certidão de Acervo Técnico - CAT 246430/2021 às 8h57min do dia 25/08/2021, dia da licitação, cuja abertura ocorreria às 10h.

Ouestiona-se:

- a) o porque da ART ter sido emitida tardiamente, o que caracteriza ilícito passível de fiscalização e multa;
- b) o fato de que todos os procedimentos (registro da ART, emissão de Atestado de Capacidade Técnica, Laudo Técnico e solicitação de CAT tenham ocorrido em um mesmo dia e antes do término efetivo da obra nomeado em contrato, cuja data final, supõe-se, foi determinada com a finalidade de ainda permitir o registro tardio da ART.

Leitura das "Propriedades" do Contrato demonstram que originalmente o contrato foi elaborado por PFG Poços Artesianos", com o título original "Contrato n. 172/2015" e a descrição "Contrato n. 172/2015 – PFG W. Cunha, modificado no dia 27/04/2021. No dia 24/08/2021, às 13h44s, o contrato de **FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI** foi criado (fig. 1), portanto, em data posterior àquela assinalada, e mesma data dos registros de ART e de solicitação de CAT ao CREA/PA e véspera da abertura da licitação.

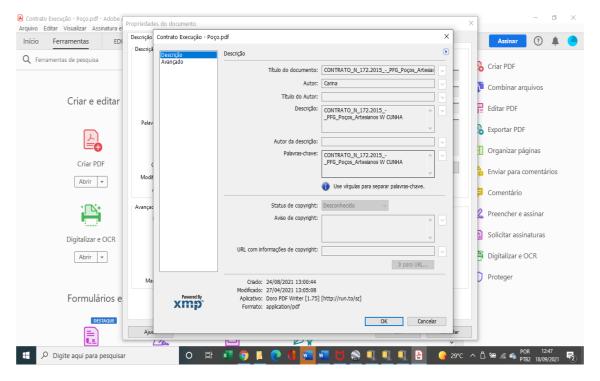


Figura 1

2. As Coordenadas Geográficas: -1.993702, -54.068872, anotadas na ART como correspondentes ao

CNPJ 14.543.341/0001-18 - CF/DF nº 07590729/001-00 SHPS 205, LOTE 21B - CEILÂNDIA - CEP 72238-140 - BRASÍLIA/DF Fones: (61) 3378-3317, 99609-9841, 99982-5041

e-mail: hidrojatopocos@yahoo.com.br / hidrojatopocos@gmail.com

endereço da obra, visualizadas no Google Earth indicam a existência de aeródromo (fig. 2);

3. O endereço da obra do contrato: Ramal Água Vermelha, Bairro Zona Rural, Monte Alegre/PA, Cep: 68220000 – corresponde às Coordenadas Geográficas – ou seja, ao Aeródromo, que por sinal está situado defronte ao endereço da licitante;



Figura 2

O subitem 17.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2021- Cosanpa dispõe que:

"17.7. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência a qualquer órgão ou entidade destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública."

II - DO PEDIDO

Considerando:

- 1) Fundados indícios de fraude para emissão de documento público (ART), com registro de obra inexistente junto ao CREA/PA, embasado em contrato fictício, para posterior emissão de CAT com registro de Atestado; e
- 2) A magnitude da contratação,

Requer:

- 1) a suspensão temporária da adjudicação;
- a realização de diligência local por essa Cosanpa, que tem capilaridade no estado, com o intuito de averiguar a veracidade da contratação e da realização das obras entre W CUNHA DA SILVA EIRELI e FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI;

CNPJ 14.543.341/0001-18 - CF/DF nº 07590729/001-00 SHPS 205, LOTE 21B - CEILÂNDIA - CEP 72238-140 - BRASÍLIA/DF Fones: (61) 3378-3317, 99609-9841, 99982-5041

e-mail: hidrojatopocos@yahoo.com.br / hidrojatopocos@gmail.com

- 3) em caso de constatação de fraude, a denúncia da empresa e dos profissionais nela envolvidos aos órgãos competentes para o devido processo legal; e
- 4) em caso de constatação da veracidade das informações prestadas pela empresa, a continuidade do processo de sua contratação.

Caso decida o Ilustre Sr. Pregoeiro desconhecer o presente recurso, pede-se-lhe o encaminhe à consideração da autoridade superior.

Atenciosamente,

Hidro Jato Poços Artesianos e Serviços Ltda

Willian Borges
Sócio Administrador
CPF 888.521.486-04

CNH 00158084981 - DETRAN/DF